



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 238/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafoado “Autoriza abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 238/2024.

“Autoriza abertura de crédito adicional especial, até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a inclusão de elemento de despesa no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a inclusão de despesa no Orçamento vigente.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, a seguinte despesa, conforme abaixo discriminada:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade	02.22600	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Subunidade	02.22600.001	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL	
Subfunção:	542	CONTROLE AMBIENTAL	
Programa:	0015	SUSTENTABILIDADE, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	
Projeto/Atividade:	1.068	ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS	
Fonte:		2.500.000.0000	
Categoria Econômica:	4	DESPESAS CAPITAL	
Grupo de Despesa:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade de Aplicação:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento de Despesa:	42	AUXÍLIOS	30.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			30.000,00

Luís Antonio da Silva

Cecília F. Adiel O.



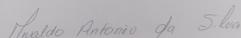
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE



Maria Cecília Ferramenta Delfino
VICE-PRESIDENTE



Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

Página de assinaturas

Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

Cecília Ferramenta
445.162.826-15
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 21 nov 2024** 14:30:21 **Assessoria Técnica** criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95)
- 21 nov 2024** 17:10:10 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.107.149 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2024** 17:30:36 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.107.149 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2024** 17:30:55 **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.102.55 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2024** 17:30:57 **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.102.55 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2024** 17:30:29 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.115.139 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2024** 17:30:31 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.115.139 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2024** 17:54:23 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



21 nov 2024
17:54:27



Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

